

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 521 de 24 de setembro de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Cancelar Bolsa de Estudo de Nível Superior do servidor JOAQUIM RODRIGUES FIGUEIREDO, por motivo de conclusão do curso de História, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador -